

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA 004/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO BARRACÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar a Dispensa nº 004/2019, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 13 de Março de 2019.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6dc6645

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar